



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3155/2023

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes providências no sentido de incluir novamente um Semáforo no ponto próximo a Casa da Criança, em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam tomadas providências no sentido de incluir novamente um Semáforo no ponto próximo a Casa da Criança, em nossa cidade.

Justificativa:

Esta vereadora recebeu reclamações de pais de alunos que frequentam a Casa da Criança sobre a periculosidade do local agravada pela ausência do Semáforo que foi retirado, o que dificulta diariamente os horários de entrada e saída das crianças na Casa, sendo necessária a nova inclusão como medida de segurança destes estudantes e demais transeuntes.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 23 de novembro de 2023.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H01ZB5689BH0967G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H01Z-B568-9BH0-967G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8767/2023 24/11/2023 08:13 - CHAVE: H01Z-B568-9BH0-967G